



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 222/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.099	- Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2844/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200161.023	- Obras do Sistema de Água e Esg. Sanitário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1742/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0802.1545200812.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11632/3.32.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
0802.2781200882.150	- Conservação e Ampl. Quadras, Canchas e Outros	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1798/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1811/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1100	- SEC.MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0412200052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
297/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.500,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401032.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>120.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 222/2009

FI 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11627/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5772/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
1601.2812200000.001	- Reserva de Contigência	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5771/9.9.99.99.00	- Reserva de Contigência	50.500,00
	- <b>T O T A L</b> .....	<b>120.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de outubro de 2009

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA DO BARRIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Outubro / 2009  
DE N.º 8698  
UMUARAMA, 06 / 10 / 2009  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO